



Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DA CAPITAL

VRM

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 126999/2DJ-9/211	Nº: 0 1	Lº: 4AF FLS: 29 Nº: 87.399

IMÓVEL AVENIDA BRASIL, PRÉDIO Nº 12 055 - APTº 105 - BLOCO 6, e correspondente fração ideal de 7/1 000 do respectivo terreno (domínio útil), medindo na totalidade 631,00m x 100,00m, confrontando à direita e à esquerda com terrenos da Cruzada São Sebastião, e aos fundos com a Rua Castelo Branco TÍTULO AQUISITIVO Lº 3-CG, fls 275, nº 71.911 Inscrito no FRE nº 0022875-9, CL. 08704-9 PROPRIETÁRIA BERSAM COMERCIAL IMPORTADORA S/A, CGC número 33 429.036/0001-44, com sede nesta cidade dsn. Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 1991 Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado, Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial, dou autenticidade X

R-1- TÍTULO. Venda. FORMA DO TÍTULO Por escritura de 26/03/1990, lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade (Lº 1805, fls. 193), a proprietária acima qualificada, vendeu à JOSÉ LUCAS DA ROCHA e sua mulher CRISTINA PIMENTEL DA ROCHA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nºs 466.513 737-49 e 532 740.677-68, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CR\$34,53. ITBI: Guia nº 464 190 927-6 de 04/12/86 dsn Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 1991 Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado, Átila Nascimento dos Santos Eu, O Oficial, dou autenticidade X

R-2- TÍTULO Compra e Venda FORMA DO TÍTULO. Por escritura de 17/02/1997, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-190, fls 162) José Lucas da Rocha, militar reformado, PMERJ nº 33 430 de 25/01/82, CIC nº 466.513.737/49, e sua mulher Cristina Pimentel da Rocha, cobradora, IFP nº 06.391.335-4 de 06/11/81, CIC nº 532 740.677/68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade na Rua Campeiro-Mor nº 186, venderam à SANDRA MARIA BARCELOS RIBEIRO, brasileira, desquitada, auxiliar de serviços gerais, IFP nº 92 006.599-2 de 26/08/81, CIC nº 748 841.667/87, residente nesta cidade na Av Brasil, nº 12 055 - bloco 6 - aptº 105, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$2 941,00. ITBI: Guia nº 363360 no valor de R\$252,49 em 14/10/1996. FRE nº 0022875-9, CL. 08704-9 dsn Rio de Janeiro, RJ, 10 de dezembro de 1997. O OFICIAL X

R-3-126999- TÍTULO: PROMESSA DE VENDA FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05/12/1997, lavrada em notas do 32º Ofício desta cidade (Lº 0001, fls 063), re-ratificada por outra de 14/06/1999, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 5665, fls. 017). VALOR: R\$5 200,00 que será pago mediante cláusulas e condições do título PROMITENTE VENDEDORA SANDRA MARIA BÁRCELOS RIBEIRO, qualificada no ato R-2 PROMITENTE COMPRADOR: LYRIO BERNARDO PEREIRA, brasileiro, aposentado, CIC nº 065.123 647/91, casado pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei 6515/77, com Jupira Ávila Pereira, residentes nesta cidade. ahs. Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 1999 O OFICIAL X

R-4-126999- TÍTULO: COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14/06/1999, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 5665, fls. 017). VALOR: R\$5.200,00 ITBI: Guia nº 542817 em 05/01/99. LAUDÊMIO: Certidão nº 0975/99 de 10/05/99 do Ministério da Fazenda - Secretaria de Patrimônio da União - Processo nº 10768.016752/98-61 - RIP 6001 0101288.68; Datj - RIP

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHC6Y4CSXU-BEDUX-TH87D>



Valide aqui este documento 6001.0101288.68 no valor de R\$1.224,54. **VENDEDORA:** SANDRA MARIA BARCELOS RIBEIRO, qualificada no ato R-2. **COMPRADOR:** LYRIO BERNARDO PEREIRA e s/m JUPIRA AVILA PEREIRA, qualificados no ato R-3 ahs Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 1999. O OFICIAL. x

AV-5-126999- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA. Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na Abertura da Matrícula adquiriu o respectivo imóvel por compra à Horst Sekkel, tendo como **Forma de Aquisição:** escritura de 12/12/1967, lavrada em notas do 13º Ofício, desta cidade (Lº 1377, fls. 77v), registrada em 08/02/1968. fom. Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 2001 O OFICIAL. x

R-6-126999- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 15/04/2002, hoje arquivado **VALOR:** R\$30.000,00 **ITBI:** Guia nº 798139 em 30/04/2002 **VENDEDORES:** LYRIO BERNARDO PEREIRA, CI/IFP-RJ nº 01084849-7 de 08/05/97, qualificado no ato R-3, e sua mulher JUPIRA AVILA PEREIRA, brasileira, aposentada, CI/IFP-RJ nº 05275340-7 de 28/03/79, CPF nº 017.975.547-19, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** CRISTIANE MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, assistente financeiro, CI/IFP-RJ nº 07345274-0 de 10/11/97, CPF nº 872.267.667-87, residentes nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2002. O OFICIAL. x

R-7-126999- **TÍTULO:** HIPOTECA **FORMA DO TÍTULO.** O mesmo do ato R-6 **VALOR:** R\$29 000,00 **JUROS.** 6,0000% ao ano **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao contrato, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, é composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$265,83, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na apólice habitacional Carta de Crédito CEF, no valor de R\$21,66, mais taxa de risco de crédito de R\$19,33, mais taxa de administração de R\$48,33, perfazendo o encargo mensal de R\$355,15. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$29 000,00. **DEVEDORA:** CRISTIANE MARIA DOS SANTOS, qualificados no ato R-6 **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.295/0001-04, com sede em Brasília-DF. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2002. O OFICIAL. x

AV-8-126999 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-7: Nos termos do requerimento de 23/02/2015, prenotado sob o nº 725994 em 23/02/2015, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário de 24/05/2011, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca esl. Rio de Janeiro, RJ, 18 de março de 2015. O OFICIAL. x

AV-9-126999 - CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" AO ATO R-6. Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base no documento que acompanhou o Instrumento Particular que deu origem aos atos R-6 e R-7, arquivado e digitalizado em 24/06/2002, fica consignado "ex-officio" ao ato R-6 que o Laudêmio foi recolhido através do DARF 1508/2002 em 17/06/2002, RJP nº 6001.0101288-68, no valor de R\$1.500,00. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2015 O OFICIAL. x

R-10-126999- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO.** Instrumento Particular nº 8.4444.1116640-0 de 17/12/2015 (SFH), prenotado sob nº 746669 em 29/01/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$140.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma. a) R\$15 916,91 através de recursos próprios, b) R\$9.083,09 através de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; e c) R\$115.000,00 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2007208 emitida em 18/12/2015, isenta de pagamento com base na Lei nº 2 277/94, art. 8, parágrafo único, I (com

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHC6Y-4CSXU-BEDUX-TH87D>



Valide aqui  
este documento

CNM 089722 2.0126999-02

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 126999/2DJ-9/211	Nº: 02	Lº: 4-AF FLS.: 29 Nº: 87.399

redação dada pela Lei nº 3 335/2001). **LAUDÊMIO:** CAT nº 002481304-47, RIP nº 6001 0101288-68, pago em 06/01/2016. **VENDEDORA:** CRISTIANE MARIA DOS SANTOS, qualificada no ato R-6 **COMPRADOR:** LUCIANO LACERDA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, assistente de produção de alimentos, CI/DETRAN/RJ nº 20.433.553-3 de 22/10/2015, ~~CPF nº 137.111.777-27~~, residente nesta cidade. cma. Rio de Janeiro, RJ, 08 de março de 2016. O OFICIAL.

R-11-126999- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10. **VALOR:** R\$115 000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$871,55, vencendo-se a 1ª em 18/01/2016, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B10.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5% , sendo a taxa de juros nominal de 5 5000% ao ano e efetiva de 5.6407% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$142 500,00; base de cálculo: R\$140.000,00 (R-10/126999). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** LUCIANO LACERDA DA SILVA, qualificado no ato R-10 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF cma. Rio de Janeiro, RJ, 08 de março de 2016 O OFICIAL

**AV - 12 - M - 126999 - INTIMAÇÃO.** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 406129/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/08/2023, acompanhado de outro de 18/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante LUCIANO LACERDA DA SILVA, CPF nº 137 111 777-27, publicado sob os nºs 1239/2023, 1240/2023 e 1241/2023 de 16, 17 e 20 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo. R\$115 000,00. (Prenotação nº 885945 de 24/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 57743 TAC). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 05/01/2024 O OFICIAL

**AV - 13 - M - 126999 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** Nos termos do Ofício nº 406129/2023- Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/02/2024, acompanhado do requerimento de 21/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9 514/97) Imposto de transmissão isenta pela guia nº 2661527 emitida em 16/02/2024, base de cálculo: R\$151 701,27. (Prenotação nº 896156 de 23/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 07892 LNY). cas. Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2024 O OFICIAL.

**AV - 14 - M - 126999 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-13, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-11 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de Cálculo R\$115.000,00

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHC6Y-4CSXU-BEDUX-TH87D>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

(Prenotação nº 896156 de 23/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 07893 TTC). cas. Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2024. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 01/04/2024. Certidão expedida às 17:25h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EERX 07894 XBQ</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>		<table border="1"> <tr> <td>Emol.:</td> <td>98,00</td> </tr> <tr> <td>Fundperj:</td> <td>4,90</td> </tr> <tr> <td>FETJ:</td> <td>19,60</td> </tr> <tr> <td>Funperj:</td> <td>4,90</td> </tr> <tr> <td>Funarpen:</td> <td>3,92</td> </tr> <tr> <td>I.S.S:</td> <td>5,26</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>141,13</td> </tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00															
Fundperj:	4,90															
FETJ:	19,60															
Funperj:	4,90															
Funarpen:	3,92															
I.S.S:	5,26															
Total:	141,13															
<b>RECIBO</b> da certidão nº , do <b>8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro</b> . Recebemos a quantia de <b>R\$ 141,13</b> de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.																

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHC6Y-4CSXU-BEDUX-TH87D>